



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de desenvolvimento econômico, de maneira que **recomendamos a promoção de cursos e palestras gratuitas de empreendedorismo aos feirantes e ambulantes do nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que atualmente tem aumentado o número de feirantes e ambulantes no nosso município e que muitos desses empreendedores vivem e sustentam suas famílias através dessa atividade e investir na capacitação de feirantes e ambulantes também contribui para a valorização de suas atividades, estimulando o empreendedorismo sustentável e promovendo inclusão social e econômica.

Esta iniciativa visa fomentar o desenvolvimento econômico local, capacitando esses trabalhadores informais com conhecimentos e ferramentas que potencializem seus negócios. Muitos desses profissionais atuam sem formação técnica ou gerencial, o que pode limitar sua capacidade de crescimento, organização financeira e acesso a novas oportunidades de mercado.

Por meio da educação empreendedora, é possível promover a formalização gradual desses negócios, aumentar a renda das famílias envolvidas e fortalecer a economia local. Além disso, os cursos podem abordar temas como gestão de vendas, atendimento ao cliente, controle de estoque, uso de tecnologia e marketing, proporcionando uma melhora significativa na qualidade dos serviços prestados e na competitividade desses trabalhadores.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br